



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Fórum Pedro Lessa, Av. Paulista, 1.682, 1º andar - São Paulo/SP - CEP: 01310-200 - CEP - @cidade_unidade@ - - www.jfsp.jus.br

RELATÓRIO 11675461/2025 - DFORSP/SADM-SP/UCIN/SUSO

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

RELATÓRIO DE DESEMPENHO - 2024

Seção Judiciária de São Paulo

Trata o presente das demonstrações analíticas dos resultados obtidos relacionadas às metas definidas dos indicadores selecionados do Plano de Logística Sustentável - PLS da Seção Judiciária de São Paulo, nos termos do art. 6º da Resolução CNJ nº 400/2021, alterada pela Resolução nº 550/2024, em conformidade as diretrizes estratégicas deste órgão.

Também é apresentada as iniciativas até o momento tomadas pertinentes ao Programa Justiça Carbono Zero do Conselho Nacional de Justiça cujo compromisso institucional exigirá esforços contínuos para o alcance eficaz da neutralidade de carbono, conforme Resolução nº 594/2024.

DEMONSTRAÇÕES ANALÍTICAS

Os indicadores que apresentaram os melhores resultados no exercício de 2024 foram os seguintes:

1) Copos Descartáveis

O objetivo deste tema consiste no monitoramento da geração de resíduos oriundos do consumo de copos descartáveis, de plástico ou de outros materiais



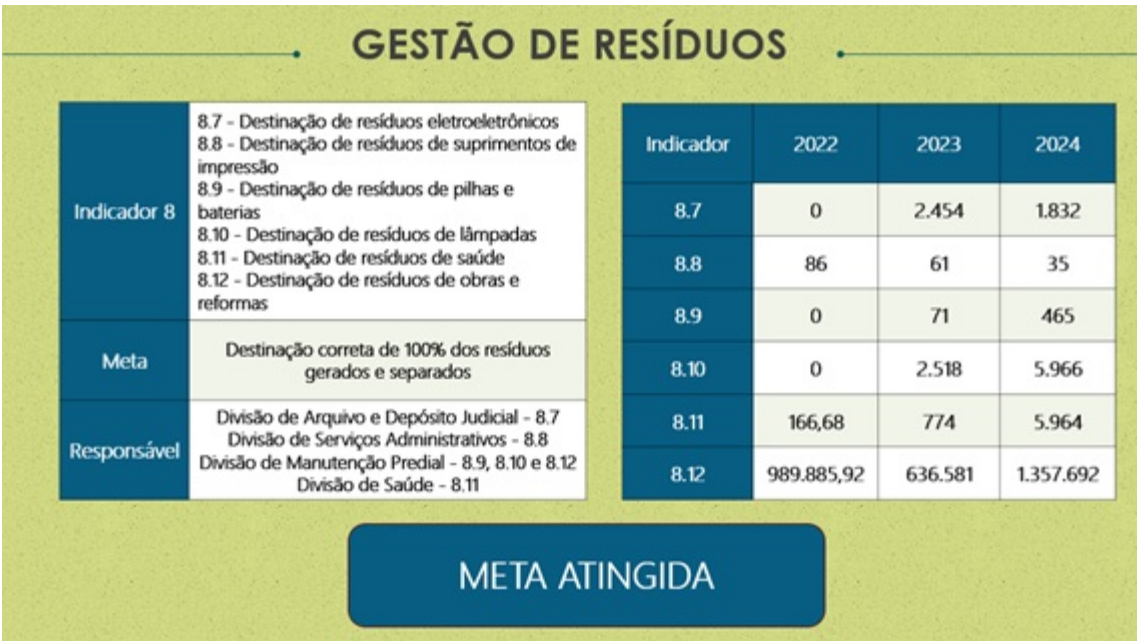
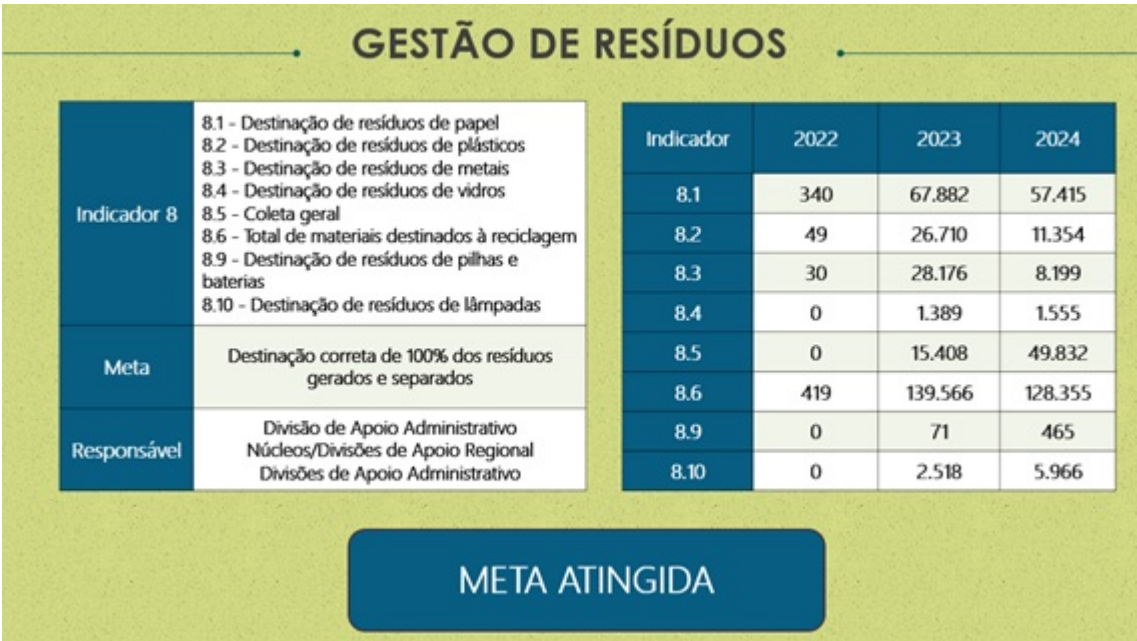
2) Gestão de Resíduos

Em relação à Gestão de Resíduos, é dever do órgão a observância no cumprimento da legislação e às normas pertinentes. Tem por finalidade a redução da geração de resíduos e aumento da

destinação ambientalmente correta.

Estas ações compreendem o Plano Institucional de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, instituído pela Resolução PRES/TRF3 nº 451/2021, alterada pela Resolução PRES/TRF3 nº 613/2023, para estabelecer a política de responsabilidade socioambiental dos agentes envolvidos no manejo dos resíduos.

Do volume de materiais recicláveis apurados, 100% são descartados adequadamente.



3) Aquisições e Contratações

As Aquisições e Contratações efetuadas pelos órgãos do Poder Judiciário devem observar os critérios de sustentabilidade quanto aos bens, serviços e obras, inclusive na execução de reformas, na locação, aquisição e manutenção predial de bens imóveis.

. AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES .

Indicador 16	16.3 – Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis sobre a totalidade
Meta	A cada ano espera-se um aumento de pelo menos 10 pontos percentuais em relação ao ano anterior
Responsável	Divisão de Planejamento e Contratações

Ano	Resultado Previsto	Resultado Realizado
2024	79,1%	86,96%
2023	49,87%	69,1%
2022	40%	39,87%



META ATINGIDA

4) Qualidade de Vida

Neste tema a participação da força de trabalho total em ações de qualidade de vida e solidárias devem ser monitoradas de forma a estimulá-las, para fomentar a política de valorização do corpo funcional.

. QUALIDADE DE VIDA .

Indicador 17	17.1 – Participações em ações de Qualidade de Vida
Meta	Atingir um total de 1.000 participações anualmente
Responsável	Centro de Justiça Restaurativa Divisão de Saúde Divisão de Ingresso e Acompanhamento Profissional

Ano	Resultado Previsto	Resultado Realizado
2024	1000	60633
2023	1000	23945
2022	1000	991



META ATINGIDA

QUALIDADE DE VIDA

Indicador 17	17.2 – Quantidade de ações de Qualidade de Vida
Meta	Realizar 20 ações de Qualidade de Vida anualmente
Responsável	Centro de Justiça Restaurativa Divisão de Saúde Divisão de Ingresso e Acompanhamento Profissional

Ano	Resultado Previsto	Resultado Realizado
2024	20	110
2023	20	62
2022	20	16



META ATINGIDA

QUALIDADE DE VIDA

Indicador 17	17.4 – Participações em ações solidárias
Meta	Atingir um total de 100 participações em ações solidárias anualmente
Responsável	Centro de Justiça Restaurativa Divisão de Ingresso e Acompanhamento Profissional Seção de Gestão Socioambiental e Acessibilidade

Ano	Resultado Previsto	Resultado Realizado
2024	100	140
2023	100	283
2022	100	108



META ATINGIDA

QUALIDADE DE VIDA

Indicador 17	17.5 – Quantidade de ações solidárias
Meta	Realizar 1 ação solidária anualmente
Responsável	Centro de Justiça Restaurativa Divisão de Ingresso e Acompanhamento Profissional Seção de Gestão Socioambiental e Acessibilidade

Ano	Resultado Previsto	Resultado Realizado
2024	1	444
2023	1	108
2022	1	1



META ATINGIDA

5) Capacitação Socioambiental

A participação do corpo funcional em ações de capacitação e sensibilização relacionadas ao tema de sustentabilidade contribuem de forma a subsidiar a tomada de decisões quanto ao estímulo dessas temáticas. Serão contabilizadas:

- ações de sensibilização e capacitação (cursos EaD ou presenciais, grupos de estudo, seminários, semana do meio ambiente, oficinas, campanhas etc.);
- ações educacionais relacionadas ao tema;
- outras ações institucionais, relacionadas às metas do PLS.





Em relação ao desempenho dos próximos indicadores, o alcance dos resultados esperados restou prejudicado em razão da sobrevinda de excepcionais circunstâncias transitórias, dadas as justificativas apresentadas:

6) Papel e Impressão

O tema "Papel", assim como "Impressão" por guardarem relação, tem por finalidade o monitoramento do consumo geral de papel e eficiência na gestão das impressões em razão da implantação do Processo Judicial Eletrônico e da implantação dos processos administrativos eletrônicos.

O monitoramento dos dados pode indicar a necessidade de:

- calcular a quantidade de impressões por usuário, buscando sua diminuição;
- calcular a quantidade de usuários por equipamento, buscando seu aumento;
- diminuir a quantidade total de impressoras e impressões;
- aumentar a quantidade de impressões por equipamento, ou seja, evitar impressora ociosa.

O consumo de papel contratado sofreu um aumento da ordem de 13,97% em relação ao resultado esperado considerando a existência de implantação de unidades judiciais, eventos internos e externos.

PAPEL

Indicador 2	2.3 - Consumo de papel contratado
Meta	Reduzir em 10% o consumo de resmas de papel em relação ao ano anterior
Responsável	Divisão de Serviços Administrativos

Ano	Resultado Previsto	Resultado Realizado
2024	5.868	6.688
2023	7.178	6.520
2022	6.143	7.976



META NÃO ATINGIDA

No caso dos indicadores relacionados ao tema "Impressão", houve um aumento na ordem de 10,33% em relação ao resultado esperado para "Quantidade de Impressões", assim como um aumento da disponibilização de "Quantidade de Equipamentos de Impressão", na ordem de 105,82% em razão da necessidade de alocação de um maior número de equipamentos para atendimento das necessidades jurisdicionais.

IMPRESSÃO

Indicador 5	5.1 - Quantidade de impressões
Meta	Reduzir em 5% a quantidade de impressões em relação ao ano anterior
Responsável	Divisão de Serviços Administrativos

Ano	Resultado Previsto	Resultado Realizado
2024	3.166.786	3.494.063
2023	4.008.709	3.333.459
2022	15.342.964	4.219.694



META NÃO ATINGIDA

IMPRESSÃO

Indicador 5	5.2 - Quantidade de equipamentos de impressão
Meta	Reduzir em 3% a quantidade de equipamentos de impressão em relação ao ano anterior
Responsável	Divisão de Serviços Administrativos

Ano	Resultado Previsto	Resultado Realizado
2024	189	389
2023	662	199
2022	661	683



META NÃO ATINGIDA

7) Energia Elétrica

O tema objetiva o monitoramento do consumo e gastos com energia elétrica para que seja verificada a possibilidade de eventuais ajustes contratuais com a concessionária de energia visando à maior eficiência do gasto.

O acréscimo verificado no consumo de energia elétrica, da ordem de 11,57% resultou no aumento da demanda do corpo funcional em trabalho presencial, maior número de jurisdicionados, perícias e audiências, com a consequente utilização de aparelhos de ar condicionado, além de obras de reformas e instalação de purificadores de água nos prédios .

ENERGIA ELÉTRICA

Indicador 6	6.1 - Consumo de energia elétrica
Meta	Reduzir em 5% o consumo de energia elétrica em relação ao ano anterior
Responsável	Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços

Ano	Resultado Previsto	Resultado Realizado
2024	8.615.806	9.743.891
2023	7.311.998	9.069.270
2022	11.819.927	7.696.840



META NÃO ATINGIDA

8) Água e Esgoto

Este tópico envolve o monitoramento do consumo e gastos com água e esgoto para que seja verificada a possibilidade de eventuais ajustes e efetividade de ações de sustentabilidade.

O aumento na demanda de consumo dos serviços de abastecimento de água e esgoto resultou na ordem de 6,63% justificado em razão da demanda de trabalho presencial do corpo funcional, reparos em tubulações para conter vazamentos de água, obras/reformas nos prédios, limpeza de caixas d'água, instalação de filtros de água nos prédios e outras necessidades de higienização de ambientes.

ÁGUA E ESGOTO

Indicador 7	7.1 - Consumo de água
Meta	Reduzir em 5% o consumo de água em relação ao ano anterior
Responsável	Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços

Ano	Resultado Previsto	Resultado Realizado
2024	47.386	50.400
2023	45.391	49.880
2022	72.048	47.780



META NÃO ATINGIDA

09) Água Envasada

Este item aborda o monitoramento da geração de resíduos oriundos do consumo de água mineral envasada em embalagens plásticas descartáveis. Serão contabilizados dois volumes: o de consumo individual, que se utiliza de embalagens descartáveis (copos e garrafas), e o de consumo coletivo, que se utiliza de embalagens retornáveis para bebedouros (10 e 20 litros).

No caso do indicador analisado, "4.2- Consumo de embalagens retornáveis para água mineral" sofreu um acréscimo no consumo da ordem de 18,48% devido ao aumento do trabalho presencial do corpo funcional, com maiores demandas de perícias e audiências.

ÁGUA ENVASADA

Indicador 4	4.2 - Consumo de embalagens retornáveis para água mineral
Meta	Reduzir em 5% o consumo de embalagens retornáveis em relação ao ano anterior
Responsável	Divisão de Serviços Administrativos

Ano	Resultado Previsto	Resultado Realizado
2024	16.779	19.881
2023	12.449	17.662
2022	54.910	13.104



META NÃO ATINGIDA

10) Outros Temas

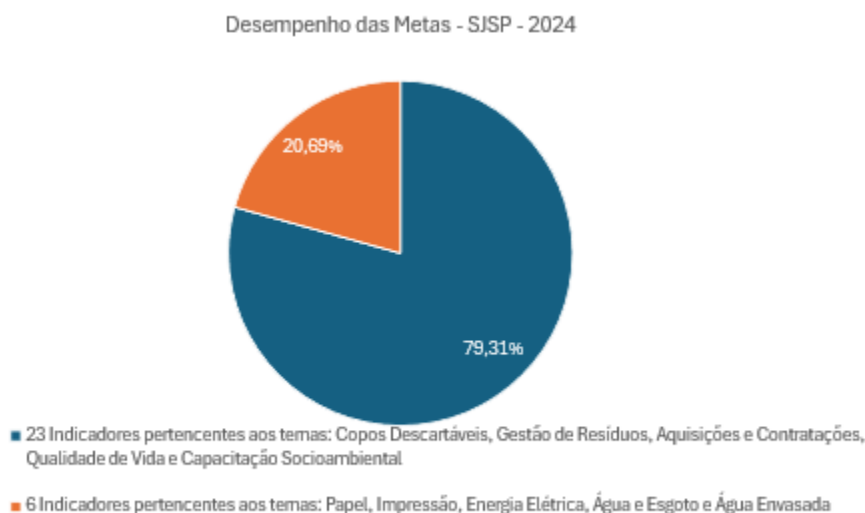
A série histórica de gastos e consumos relativos aos dados afetos dos indicadores relacionados aos temas a seguir, podem ser verificados no Plano de Logística Sustentável - PLS, disponível na página da internet da Justiça Federal de São Paulo, [página da Gestão Socioambiental e Acessibilidade](#).

- Reformas;

- Limpeza;
- Vigilância;
- Telefonia;
- Veículos
- Combustível;

11) Conclusão

Do total de 29 indicadores apresentados, conclui-se que o desempenho da Seção Judiciária de São Paulo para o exercício de 2024 resultou em um índice positivo no cumprimento das metas, representando 79,31% deste total, o equivalente a 23 indicadores (14 pertencentes ao grupo Gestão de Resíduos) com os objetivos atendidos.



PROGRAMA JUSTIÇA CARBONO ZERO

A Resolução CNJ nº 594, de 08/11/2024, instituiu o Programa Justiça Carbono Zero para que os órgãos do Poder Judiciário busquem alcançar a neutralidade de carbono até 2030, com a produção de seu Plano de Descarbonização, tendo como fundamento os seguintes pilares: inventário de emissões, implementação de ações de redução e compensação.

Visando a produção do plano institucional, a Justiça Federal de São Paulo promoveu as seguintes ações:

- Contratação de curso especializado na formação do corpo funcional na metodologia do Programa Brasileiro GHG Protocol, realizado em 2024, visando ao planejamento, execução e monitoramento das ações de descarbonização, de modo a permitir a elaboração interna de inventários, com a capacitação de 10 servidores das áreas responsáveis pelo levantamento (SEI nº 0009178-64.2024.4.03.8001);
- Criação de grupo de trabalho por meio da Portaria DFORSP nº 25, de 27 de dezembro de 2024, com o objetivo de promover o planejamento do inventário de emissão de gases de efeito estufa e plano de descarbonização da Justiça Federal de São Paulo;
- Elaboração do Plano de Descarbonização, com ações planejadas e estruturadas nos termos do artigo 5º da Resolução CNJ nº 594/2024 (SEI nº 0001369-86.2025.4.03.8001/11727565).

Plano de Descarbonização da Seção Judiciária de São Paulo

Trata-se de instrumento legal elaborado que consiste no cumprimento da 1ª Etapa do Programa Justiça Carbono Zero, com o propósito de planejar e estruturar as ações voltadas a minimizar os impactos ambientais decorrentes de atividades da Justiça Federal de São Paulo, com base nas diretrizes do artigo 5º da Resolução CNJ nº 594/2024 e alinhamento ao Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário (PLS-PJ).

Para estruturar de forma eficiente o controle e a redução das emissões de GEE, a elaboração do plano levou em consideração os três escopos distintos, conforme a metodologia do Programa Brasileiro GHG Protocol define:

- Escopo 1 engloba todas as emissões de GEE que são diretamente geradas pela instituição em suas operações. Essas emissões ocorrem a partir de fontes próprias ou controladas pela Seção Judiciária de São Paulo.
- Escopo 2 refere-se às emissões indiretas resultantes do consumo de energia elétrica adquirida pela instituição. Essas emissões não ocorrem dentro da organização, mas decorrem da geração da eletricidade consumida.
- Escopo 3 abrange todas as emissões indiretas que ocorrem na cadeia de valor da instituição e que não são diretamente controladas por ela, mas podem representar uma parcela significativa do impacto ambiental, exigindo estratégias colaborativas com fornecedores, prestadores de serviço e usuários.

As medidas adotadas no plano incluem iniciativas como o incentivo ao uso de energias renováveis, eficiência energética, consumo sustentável de água, transporte sustentável, contratações sustentáveis, destinação adequada de resíduos e reengenharia da ocupação de espaços físicos.

O plano será revisado anualmente, com base no Inventário de Emissões de GEE do órgão, permitindo ajustes e aprimoramentos contínuos para garantir a máxima eficiência na mitigação de impactos ambientais, com a redução da pegada de carbono de maneira eficaz e mensurável.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Molinari Fessore, Diretora da Subsecretaria de Comunicação, Conhecimento e Inovação**, em 07/03/2025, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Antônio Batista de Araújo, Supervisor da Seção de Gestão Socioambiental e Acessibilidade**, em 10/03/2025, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11675461** e o código CRC **8E801AF0**.